



CENTRO DE LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELIGIÕES E RELIGIOSIDADES

EDITAL Nº 001/2021 – ESP.REL.

Estabelece normas e procedimentos de seleção de Estudante Regular para o ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Religiões e Religiosidades, no modo “Remoto Síncrono”, conforme resolução CEPE Nº 013/2021.

Considerando a pandemia da COVID-19 declarada em 12 de março de 2020;

Considerando os Atos Executivos 22/2020, 27/2020, 29/2020, 30/2020, 33/2020, 36/2020 e 41/2020 por meio dos quais a Universidade Estadual de Londrina suspendeu as atividades acadêmicas presenciais e eventos públicos e manteve as atividades administrativas de forma remota;

Considerando o ato executivo 46/2020 que dispõe da retomada das atividades administrativas de forma presencial, em regime de escala e de forma progressiva;

Considerando o Ato executivo 61/2020 que estabelece a suspensão das atividades administrativas na modalidade presencial e estabelece a modalidade de Teletrabalho;

Considerando os Atos Executivos 01/2021, 04/2021, 15/2021, 30/2021, 33/2021, 36/2021, 038/2021, 41/2021, 59/2021 e 77/2021 que prorrogam a suspensão das atividades administrativas presenciais, bem como a possibilidade de novas prorrogações;

Considerando o Ato Executivo 082/2021 que determina aos servidores, docentes e agentes universitários, afastados para Teletrabalho, que estejam imunizados com o esquema vacinal completo para COVID-19, há pelo menos 30 (trinta) dias, que deverão retornar às atividades administrativas presenciais a partir do dia 04/08/2021, e fica prorrogada a suspensão das atividades administrativas presenciais para os servidores com esquema vacinal incompleto, adotando a modalidade de Teletrabalho, até 30/09/2021.

Considerando a Resolução CEPE nº 03/2020 que suspendeu as atividades acadêmicas letivas presenciais dos cursos de Pós-Graduação *Stricto* e *Lato sensu* desta universidade;

A Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Religiões e Religiosidades da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares do curso de Especialização em Religiões e

Religiosidades, a ter início em 10 de março de 2022, primeiro período letivo de 2022.

As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação que seja reconhecido pelo órgão competente – MEC.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

O curso será ofertado no modo “Remoto Síncrono”, conforme resolução CEPE Nº 013/2021, até a sua conclusão.

As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para o e-mail selecaoreligioes@gmail.com.

1. DO CRONOGRAMA

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período de pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição	13/10/2021 a 15/10/2021
Divulgação do resultado dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição via e-mail	16/10/2021
Período de Inscrições	18/10/2021 a 28/01/2022
Período de envio de documentos, via e-mail , para homologação das inscrições	18/10/2021 a 28/01/2022
Divulgação do Edital de homologação das inscrições no Processo Seletivo	31/01/2022
Período de realização da seleção	01/02/2022 a 10/02/2022
Divulgação do resultado inicial da seleção	14/02/2022
Período para interposição de recurso	Das 17 hs do dia 14/02/2022 às 17 hs do dia 16/02/2022
Divulgação do resultado dos pedidos de recursos ao Resultado da Seleção via e-mail	17/02/2022
Divulgação do Edital de Resultado final e Convocação para Matrícula	18/02/2022
Período de envio de documentos, via e-mail , para a Confirmação da matrícula	21/02/2022 a 25/02/2022.

Atenção: O candidato deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis no site do Curso (<https://sites.uel.br/clch/lato-sensu/>), obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente edital e àqueles que vierem a ser divulgados durante a execução da seleção.

2. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral)

ATENÇÃO: De acordo com essa Lei, somente terá direito à isenção quem prestou serviço em dois turnos nas eleições municipais de 2020 ou tenha prestado serviço em eleição “fora de época”, determinada pelo Tribunal Regional Eleitoral, totalizando dois turnos no período de 08 de outubro de 2019 a 08 de outubro de 2021.

a) Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19196- 26 de outubro 2017;

b) O requerente deverá preencher, **digitalmente ou em letra legível**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php>, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar no período de 13 a 15 de outubro de 2021 para o e-mail selecaoreligioes@gmail.com digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF**, com o assunto “Isenção – nome do requerente - Especialização em *Religiões e Religiosidades*;

c) O candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até dia 16 de outubro de 2021;

d) **Não será concedida isenção aos candidatos que já tiverem efetuado o pagamento do preço público de inscrição.** Portanto, o candidato que pleitear isenção, **poderá efetuar sua inscrição somente após o recebimento do e-mail com resultado da análise do pedido.**

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no requerimento o nome do Curso (*Especialização em Religiões e Religiosidades*) para o qual está requerendo a isenção.

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – *nome do requerente - Especialização em Religiões e Religiosidades*”;
Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

a) Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para doadores de sangue cuja doação tenha sido realizada em órgão oficial ou em entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.

b) O requerente deverá preencher, **digitalmente ou em letra legível**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> informando o nome do Curso em que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou **duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação desde edital (período de 08 de outubro de 2020 a 08 de outubro de 2021)**, emitido por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, e encaminhar no período de 13 a 15 de outubro de 2021 para o e-mail selecaoreligioes@gmail.com, digitalizado em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF**, com o assunto “Isenção – *nome do requerente - Especialização em Religiões e Religiosidades*”;

c) O candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até dia 16 de outubro de 2021;

d) **Não será concedida isenção aos candidatos que já tiverem efetuado o pagamento do preço público de inscrição.** Portanto, o candidato que pleitear isenção **poderá efetuar sua inscrição somente após o recebimento do e-mail com resultado da análise do pedido.**

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no requerimento o nome do Curso (*Especialização em Religiões e Religiosidades*) para o qual está requerendo a isenção.

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – *nome do requerente - Especialização em Religiões e Religiosidades*”;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

3. DA INSCRIÇÃO

Os documentos deverão ser encaminhados via e-mail para o endereço poscch@uel.br com cópia para o endereço selecaoreligioes@gmail.com, conforme cronograma – item 1. A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

O e-mail deverá ser identificado com o assunto “**Inscrições Especialização em Religiões e Religiosidades – NOME DO/A CANDIDATO/A**”.

Não haverá entrega física de documentação. O envio será exclusivamente via e-mail, para o endereço indicado. Obrigatoriamente, a documentação exigida deverá ser dividida em arquivos digitalizados no formato PDF, não podendo ultrapassar 8MB em cada arquivo.

Documentações de inscrições recebidas no e-mail após o horário indicado serão indeferidas. Portanto, verifique a configuração de seu e-mail e faça o ajuste para o horário de Brasília.

Não nos responsabilizaremos por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem o envio fora do prazo estabelecido no presente Edital.

Não serão aceitos arquivos compartilhados em Google Drive ou compactados, apenas anexados ao e-mail e em formato PDF.

4. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

Os documentos serão encaminhados via e-mail para o endereço poscch@uel.br com cópia para o endereço selecaoreligioes@gmail.com. A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

- a) ficha de inscrição preenchida, que está disponível em: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>;
- b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 81,00 (oitenta e um reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras**;
- c) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos**;
- d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal:

<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

- e) Documento Militar (M), para os que completam 45 anos de idade, no ano de seu ingresso na Pós-Graduação;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras)
- g) Cópia do histórico escolar da Graduação;
- h) Cópia frente e verso do diploma do curso de **Graduação** (autenticada para aqueles emitidos por outras Instituições de Ensino Superior). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado que demonstre estar matriculado no último ano de graduação e **término previsto até o início do período letivo**;
- i) Currículo na Plataforma *Lattes* / CNPq, documentado (cópia de todos os certificados constantes no currículo Lattes);
- j) Pré-projeto de pesquisa versando sobre tema ligado ao estudo das religiões/religiosidades.

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deve conter os seguintes tópicos obrigatórios:

1. Título;
2. Apresentação ou Introdução;
3. Objetivos (geral e específico);
4. Justificativa;
5. Metodologia;
6. Cronograma;
7. Bibliografia e Fontes;
8. Indicação de orientador (se possível).

OBSERVAÇÃO: O Pré-projeto deverá ter o mínimo de 5 (cinco) e o máximo de 17 (dezessete) laudas.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

ATENÇÃO: O candidato que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data (dia/mês/ano) de

conclusão do curso de Graduação seja anterior ao **início do período letivo**, que ocorrerá em 10/03/2022, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição**. E ainda, realizar a entrega da **cópia autenticada do Diploma de Graduação no período de até 6 meses (180 dias) após o início do curso de Especialização**.

5. DO LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Não haverá entrega presencial de documentação. **O envio da documentação é exclusivamente via e-mail para o endereço poscch@uel.br com cópia para o endereço selecaoreligioes@gmail.com**

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Somente serão homologadas as inscrições que atenderem à documentação exigida no presente Edital.

Atenção: O candidato que enviar documentação incompleta será automaticamente excluído do processo. Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, **não será devolvido o valor referente ao preço público de inscrição**.

O edital de homologação das inscrições será divulgado no dia 31/01/2022 no site <https://sites.uel.br/clch/lato-sensu/>

7. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será de responsabilidade da Comissão Coordenadora do Curso, ou de Comissão de Seleção por ela designada.

7.1 Do número de vagas:

A Especialização em Religiões e Religiosidades possui mínimo de 10 vagas e máximo de 40 vagas.

7.2 Do processo de seleção:

A seleção será constituída de três etapas, sendo as duas primeiras eliminatórias, nas quais os candidatos precisarão obter a nota mínima 7,0 para seguir para a etapa seguinte.

Etapa 1 - ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA (eliminatória):

A análise do pré-projeto de pesquisa será realizada pela comissão examinadora. Esta etapa é ELIMINATÓRIA, pelos critérios:

- a. Adequação do pré-projeto de pesquisa ao roteiro do edital;
- b. Vinculação do tema definido no pré-projeto de pesquisa ao estudo do fenômeno religioso;
- c. Viabilidade da execução da pesquisa no prazo de 12 meses;
- d. Clareza e coerência na escrita.

A Etapa 01 é eliminatória: só serão classificados para a etapa seguinte os candidatos que obtiverem **nota igual ou superior a 7,0 (sete)**;

O edital de resultado com os aprovados na Etapa 1 será divulgado no dia **04/02/2022** por meio do site <https://sites.uel.br/clch/lato-sensu/>.

Etapa 2 – ENTREVISTA (eliminatória):

Os/as candidatos/as aprovados/as na Etapa 01 estão automaticamente convocados/as para a Entrevista (Etapa 02) que ocorrerá, via plataforma digital, entre os dias 07 e 11 de fevereiro de 2022.

- a) A Entrevista versará sobre: (1) a formação do/a candidato/a; (2) o tema do pré-projeto de pesquisa, que deve estar ligado ao estudo do fenômeno religioso; (3) o conhecimento do/a candidato/a sobre a abordagem teórica e metodológica de um dos textos constantes na bibliografia abaixo; (4) relações entre tal abordagem e o pré-projeto de pesquisa apresentado; e (5) a viabilidade da proposta do pré-projeto no tempo estabelecido para a realização do curso de especialização, qual seja, 12 meses a contar do início das aulas em março de 2022.

- b) Bibliografia:

CERTEAU, Michel de. **A escrita da História**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008. p. 65-119 e 243-265.

PADEN, William. **Interpretando o Sagrado: Modos de Conceber a Religião**. São Paulo: Paulinas, 2001.

Atenção: A entrevista versará sobre o pré-projeto de pesquisa e relações com os conceitos e noções apresentados **em 01 (um) dos dois textos elencados acima. A escolha do texto ficará a critério do candidato.**

- c) **Os horários das entrevistas assim como os links de acesso à plataforma serão enviados para o e-mail que os/as candidatos/as cadastraram na inscrição.**
- d) A Etapa 02 deverá ocorrer remotamente e é de inteira responsabilidade dos candidatos providenciarem o necessário equipamento e internet para assegurar a sua participação no processo de seleção.
- e) **A Etapa 02 é eliminatória: só serão classificados para a etapa seguinte os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).**

ETAPA 3 - ANÁLISE DE CURRÍCULO (classificatória):

A Análise dos currículos será realizada pela comissão examinadora; **só serão analisados os currículos dos candidatos aprovados na Entrevista.**

A pontuação dos currículos obedecerá aos critérios constantes no Anexo I (Tabela de Pontuação dos Currículos).

7.3 Da divulgação do Edital de Resultado inicial do processo de seleção:

O resultado do processo de seleção, anterior ao período de interposição de recursos, será divulgado aos candidatos **a partir das 17 hs do dia 14/02/2022** no site <https://sites.uel.br/clch/lato-sensu/>

7.4 Dos pedidos de recurso:

O candidato que não concordar com o resultado do processo de seleção terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação, para a interposição de recurso, isto é, das 17hs do dia 14/02/2022 até às 17 hs do dia 16/02/2022. A solicitação deverá ser dirigida ao(a) Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação, via e-mail intitulado **Recurso ao Resultado da Seleção da Especialização em Religiões e Religiosidades / Nome do(a) Candidato(a)**, para o endereço: selecaoreligioes@gmail.com

Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Curso de Especialização em Religiões e Religiosidades **no dia 17/02/2022.**

8. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para a efetivação de matrícula por meio de **Edital** publicado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação no site <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php>, a partir das 17h do dia 18 de fevereiro de 2022.

9. DA MATRÍCULA

A matrícula deverá ser realizada entre os dias 21 e 25 de fevereiro de 2022. Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão efetivar a matrícula via WEB, no site www.uel.br/portaldouestudante, de acordo com as instruções constantes no edital de resultados da PROPPG.

Os documentos exigidos para a confirmação da matrícula são:

- a) Fotocópia do diploma de graduação (**autenticado** se não for da UEL), ou fotocópia simples do certificado de conclusão do curso de graduação ou atestado de conclusão do curso de graduação;
- b) Fotocópia dos documentos pessoais (RG, CPF, Reservista e Certidão de Nascimento ou Casamento).

OBS: Os documentos já entregues no currículo serão aproveitados para a matrícula.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Religiões e Religiosidades da UEL.

Londrina, 08 de outubro de 2021.

Prof.(a) Dr.(a) Monica Selvatici
Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação em Religiões e Religiosidades

ANEXO I

Edital N. 001/2021 – SELEÇÃO – ESP.REL.

Tabela de pontuação do currículo – para uso da comissão de seleção

01 – Formação acadêmica

Item	Critérios/quesitos	Pontuação	Pontuação do candidato
1.2	Mestrado	150	
1.3	Especialização lato sensu em História	100	
1.4	Especialização lato sensu em áreas afins	80	
1.5	Graduação	60	
Total do item 01 – Formação Acadêmica (limite = maior titulação)			

02 - Atuação profissional

2.1 Tempo (em meses) de magistério e tutorias na área				
item	Critérios/quesitos	Pontuação	Qtde Ocorrência	Pontuação do candidato
2.1.1	Educação Básica	04 pontos/mês trabalhado		
2.1.2	Tutoria em instituições de ensino	06 pontos/mês trabalhado		
2.1.3	Graduação	08 pontos/mês trabalhado		
2.1.4	Pós-Graduação Latu sensu	01 ponto/hora aula		
Total do subitem 2.1 (limite máximo 200 pontos)				

2.2 Orientações concluídas (pontuar cada ocorrência)				
item	Critérios/quesitos	Pontuação	Qtde. Ocorrência	Pontuação do candidato
2.2.1	TCC Graduação	05 pontos/orientação		
2.2.2	Monografia Especialização	10 pontos/orientação		
Total do subitem 2.2 (limite máximo 40 pontos)				



2.3 Participação em bancas de comissões julgadoras				
item	critérios/quesitos	Pontuação	qtde ocorrência	pontuação do candidato
2.3.1	TCC graduação	02 pontos / participação		
2.3.2	Monografia Especialização	04 pontos / Participação		
Total do subitem 2.3 (limite máximo 20 pontos)				

2.4 Atuação em projetos aprovados ou financiados por agências				
item	critérios/quesitos	pontuação	qtde Ocorrência	Pontuação do candidato
2.4.1	Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão ou artístico cultural (aprovados e financiados por agências ou órgãos de fomento)	05 pontos /semestre		
2.4.2	Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão ou artístico cultural (aprovados institucionalmente)	03 pontos/ semestre		
Total do subitem 2.4 (limite máximo 60 pontos)				

2.5 Atuação profissional não acadêmica				
item	critérios/quesitos	pontuação	qtde Ocorrência	Pontuação do candidato
2.5.1	Atuação profissional não acadêmica na sua área de formação em empresas privadas e públicas, autarquias, profissionais liberais.	0,5 pontos/mês		
Total do subitem 2.5 (limite máximo 30 pontos)				

Total do item 2 = Atuação Profissional soma dos subitens 2.1+2.2+2.3+2.4+2.5 - Limite máximo 350 pontos				
---------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



03 Produção Intelectual

3.1 Artigos publicados na área (utilizar Qualis Capes)				
item	Critérios/quesitos	pontuação	Qtde ocorrência	Pontuação candidato
3.1.1	Qualis A1	100 pontos/artigo		
3.1.2	Qualis A2	85 pontos/artigo		
3.1.4	Qualis B1	70 pontos/artigo		
3.1.5	Qualis B2	50 pontos/artigo		
3.1.6	Qualis B3	30 pontos/artigo		
3.1.7	Qualis B4	15 pontos/artigo		
3.1.8	Qualis B5	10 pontos/artigo		
3.1.9	Qualis C	10 pontos/artigo		
3.1.10	Revistas e Boletins com ISSN sem Qualis Capes	10 pontos/artigo		
3.1.11	Jornais de divulgação diária	10 pontos/artigo		

3.2 Livros e capítulos na área (utilizar Qualis Capes)				
item	Critérios/quesitos	pontuação	Qtde ocorrência	Pontuação candidato
3.2.1	Livros editados (autor)	60 pontos/obra		
3.2.3	Autor de capítulos ou organizador de livros com ISBN, mínimo de 50 páginas	40 pontos/obra		

3.3 Trabalhos e participação em eventos da área				
Item	Critérios/quesitos	Pontuação	Qtde ocorrência	Pontuação candidato
3.3.1	Publicação de texto completo em anais de eventos nacionais ou internacionais	25 pontos/ocorrência		



3.3.2	Publicação de texto completo em anais de eventos regionais ou locais	20 pontos/ocorrência		
3.3.3	Publicação de resumo expandido em anais de eventos nacionais ou internacionais	05 pontos/ocorrência		
3.3.4	Publicação de resumo expandido em anais de eventos regionais ou locais	03 pontos/ocorrência		
3.3.5	Publicação de resumo em anais de eventos nacionais ou internacionais	02 pontos/ocorrência		
3.3.6	Publicação de resumo em anais de eventos regionais ou locais	01 ponto/ocorrência		
3.3.7	Apresentação de trabalho em evento nacionais ou internacionais	05 pontos/ocorrência		
3.3.8	Apresentação de trabalho em eventos regionais ou locais	04 pontos/ocorrência		
3.3.9	Participação como ouvinte em eventos	02 pontos/ocorrência		
3.3.10	Participação em cursos na especialidade com duração mínima de 08 hrs	05 pontos/ocorrência		

Total do subitem 3 = Produção Intelectual

soma dos subitens 3.1+3.2+3.3 - Limite máximo de 400 pontos

4.0 – Outras atividades, títulos e méritos

item	Critérios/quesitos	Pontuação	Qtde ocorrência	Pontuação candidato
4.1	Prêmios, títulos, homenagens, distinções e láureas outorgados por	10 Pontos/ocorrência		



	entidades científicas ou acadêmicas por trabalhos ou atividades na área			
4.2	Aprovação em concurso público para docência	50 pontos/ocorrência		
4.3	Aprovação em testes seletivos (concursos para contratos temporários) para docência	30 pontos/ocorrência		
4.4	Produção de material audiovisual relevante na área	30 pontos/ocorrência		
4.5	Editoração, formatação e produção de software	10 pontos/ocorrência		
4.6	Criação, direção e ou curadoria de exposição apresentados ao público em eventos reconhecidos pela área	15 pontos/ocorrência		
4.7	Participação na organização de eventos e congressos acadêmicos reconhecidos pela área	10 pontos/ocorrência		
4.8	Monitorias, assistência em eventos, exposição e disciplinas	10 pontos/ocorrência		
Total do subitem 4 – Outras atividades, títulos e méritos Limite máximo 100 pontos				

Total de pontos = soma dos itens 1+2+3+4	
------------------------------------------	--